

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 29/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT implica, para os processos novos, a superação dos atuais sistemas de gestão das informações processuais mantidos por este Tribunal (SAJ-18 e e-Petição), nos termos do art. 38 da Resolução nº 94/2012, do CSJT;

CONSIDERANDO as atribuições do Comitê Gestor Regional do Pje-JT estabelecidas na Resolução nº 94/2012, do CSJT;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo autuado nesta Corte sob o nº 671/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 012/2011, que instituiu a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Administração Judicial de 1ª Instância - SAJ18.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 013/2011, que instituiu a Comissão de Apoio à Uniformização de Procedimentos das Varas do Trabalho Digitais - CAVAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente